

TALES FARIA

Jornalista e comentarista de política

PL de Flávio sofre resistências no eixo RJ-SP-MG

O eventual governo de Flávio Bosslonaro (PL) poderá ter apuros, se depender da capacidade de articulação política que o candidato Flávio Bolsonaro tem demonstrado durante a campanha eleitoral.

O senador não conseguiu, até agora, fechar alianças em torno de seu partido em nenhum dos três maiores colégios eleitorais do país.

Minas Gerais, por exemplo, é considerado um estado decisivo. Desde a redemocratização, nenhum candidato a presidente da República conseguiu se eleger tendo sido derrotado em Minas. Flávio queria montar seu palanque tendo como candidato a governador o senador Cleitinho, do Republicanos, primeiro colocado nas pesquisas. Até esta segunda-feira, 10, não havia conseguido.

Diante das vacilações do senador mineiro de se lançar para ao Palácio da Liberdade, Flávio resolveu anunciar, na quarta-feira, 5, o empresário Flávio Roscoe como o seu candidato pelo PL. Dois dias depois, Cleitinho acertou sua candidatura a governador pelo Republicanos. O PL decidiu, então, que não abre mão de Roscoe, e Flávio corre o risco de ficar sem o palanque de Cleitinho.

Já a chapa no Rio de Janeiro foi a primeira apresentada formalmente por Flávio Bolsonaro em seu gabinete, em fevereiro. Mas três dos quatro aliados deixaram o palanque. O primeiro foi Rogério Lisboa (PP), ex-prefeito de Nova

Iguaçu, que desistiu de compor a vaga de candidato a vice-governador.

O ex-governador Cláudio Castro (PL), também desistiu de concorrer ao Senado, em maio, após ser alvo de duas operações da Polícia Federal sob suspeita de vínculos ilegais com o empresário Ricardo Magro e o ex-banqueiro Daniel Vercaro, do Banco Master.

O PL decidiu, então, fechar com a candidatura à reeleição do atual senador do partido, Carlos Portillo. Mas o ex-deputado Márcio Canella (União Brasil) que formaria a segunda vaga da chapa ao Senado, também saiu da corrida, após ser alvo de outra operação da PF. Flávio determinou que sua mãe, Rogéria Bolsonaro, não fosse mais indicada como primeira suplente. União Brasil e PP saíram da chapa, que ficou com Carlos Jordy como candidato ao Senado em uma formação puro-sangue do PL, com o presidente da Assembleia Legislativa, Douglas Ruas, como candidato a governador.

Dos três estados, São Paulo, é onde situação está mais tranquila, mas não é em torno do PL de Flávio Bolsonaro e, sim, em torno do partido Republicanos, do governador Tarcísio de Freitas. Os partidos que gravitam a candidatura de Tarcísio não estão em sua maioria fechados, no campo nacional, com a campanha de Flávio à Presidência. A costura do governador foi local: ele subirá no palanque com Flávio, mas os seus aliados não estão obrigados.

Flávio contava com o Dia dos Pais para tentar aparar as arestas. Planejava aproveitar para fazer uma reunião familiar com os irmãos a fim de obter instruções do patriarca e ex-presidente Jair Bolsonaro. Mas eis que o ministro Alexandre de Moraes, do STF, não permitiu a realização do encontro político-familiar.

FERNANDO MOLICA

Jornalista e escritor

O piscinão do poder

Poucas imagens são tão representativas do Brasil quanto a que mostra 14 marmanjos — entre eles, deputados e senadores — dentro e em torno da piscina do Rancho Tomaz, propriedade do advogado Willer Tomaz, em Planaltina, a 80 quilômetros de Brasília.

A foto, que teria sido feita em 2023, reúne pelo menos dois suspeitos de participação nas fraudes do INSS (Tomaz e o senador Weverton Rocha (PDT-MA). Não documenta qualquer irregularidade, não é ilegal mergulhar em piscinas de amigos. Mas há imagens que dizem mais do que mostram. Tanto que a foto, extraída do celular de Weverton, virou notícia, repercutiu ao ser publicada pela revista Piauí.

O anfitrião posou no centro do grupo que está na piscina. Tem cinco homens à sua direita e cinco à esquerda, entre eles, os deputados Elmar Nascimento (do União Brasil), Alexandre Ramagem (do PL, que teria o mandato cassado depois de condenado por participação na trama golpista), Juscelino Filho (PSDB, então no União e ministro das Comunicações) e os senadores Weverton e Ângelo Coronel (Republicanos, na época no PSD).

Tomaz está com o braço direito levantado e o punho cerrado, uma demonstração de poder. Atrás dele anfitrião, fora da piscina, há três outros parlamentares — o senador Efraim Filho (União), o então presidente da Câmara, Arthur Lira (PP) e o deputado Paulo Azi (União). Embora de bermudas e sorridentes, têm uma

atitude mais discreta, estão secos, sem bebidas nas mãos; demonstram o exercício de um outro tipo de poder, mais comedido.

Dos parlamentares, quatro eram do União; os outros, do PDT, PL, PSD e PP. A variedade das siglas impede que a foto seja batizada com tentador nome de “Piscinão do Centrão”. Mas a lógica deste grupo de limites indefinidos é inclusiva, é só chegar e mergulhar.

Não há nada que indique que aqueles homens estivessem reunidos em torno de algo irregular. Mas, vale insistir, a imagem vai além do que vemos. Revela uma breiguice exibicionista comparável às festas de Daniel Vercaro, ilustra um poder que vai além de governos: remete à série sobre mordomias publicada pelo jornal O Estado de S.Paulo em 1976, no auge da ditadura. Reportagens inspiradas em confortos desfrutados por altos funcionários da União Soviética.

A imagem do piscinão serviria também para ilustrar a falta de limites entre o público e o privado e a confusão institucional entre os poderes: outro dia, Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, promoveu, em sua casa, encontro de pacificação entre o presidente Lula (PT) e o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União). Um ministro do STF, que tem poderes para julgar os dois convivas, não poderia intermediar esse tipo de confraternização.

Os convidados para o mergulho na piscina do advogado integrariam um chamado “Grupo selete”, denominação que até faz sentido — não necessariamente pelos méritos dos banhistas, mas pela exclusão dos que dele não fazem parte: nós, os afogados.

EDITORIAL

Segurança à mulher vai além da Maria da Penha

Há duas décadas, o Brasil deu um passo decisivo no enfrentamento à violência contra a mulher. A Lei Maria da Penha, sancionada em 7 de agosto de 2006, rompeu com a ideia de que agressões ocorridas dentro de casa pertenciam à esfera privada. Criou mecanismos de proteção, medidas protetivas de urgência e instrumentos para responsabilizar agressores. Vinte anos depois, seu legado é inegável. Mas os números mostram que ainda estamos longe de vencer essa batalha.

A Justiça avançou. Em 2024, segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foram registradas mais de 827 mil movimentações relacionadas a medidas protetivas, com 578.849 decisões favoráveis às vítimas. O tempo médio de análise também caiu: de 16 dias, em 2020, para cinco dias em 2024. Já nos quatro primeiros meses de 2026, foram concedidas 225.535 medidas protetivas, sinal de que a rede de proteção é cada vez mais procurada.

Entretanto, proteção judicial não pode ser confundida com segurança efetiva. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública mostra que o país registrou 1.492 feminicídios em 2024, além de 1,06 milhão de acionamentos do 190 relacionados à violência doméstica. Também foram concedidas 555 mil medidas protetivas pelas polícias e pela Justiça, das quais 10,8% foram descumpridas.

Esses números revelam a contradição de nossos 20 anos de legislação: o Estado aperfeiçoou sua capacidade de reconhecer, registrar e processar a violência, mas ainda falha em impedir que ela chegue ao extremo. Em 2025, enquanto as mortes violentas intencionais caíram no país, os feminicídios cresceram 4%, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A Lei Maria da Penha, portanto, não fracassou. Ao contrário: tornou visível uma violência que durante muito tempo foi naturalizada e criou instrumentos indispensáveis para combatê-la. O que fracassa é a ideia de que uma lei, sozinha, pode resolver um problema estrutural.

O próximo passo precisa ser transformar proteção em prevenção. Isso exige integração entre Justiça, polícia, saúde, assistência social e educação; monitoramento rigoroso dos agressores; resposta rápida ao descumprimento das medidas protetivas; e políticas permanentes de autonomia econômica e acolhimento às vítimas.

Celebrar os 20 anos da Lei Maria da Penha é reconhecer uma conquista histórica. Mas também é admitir que, enquanto mulheres continuarem morrendo mesmo depois de pedir ajuda, a legislação ainda não terá cumprido plenamente sua promessa. O verdadeiro sucesso da lei não será medido pelo número de processos ou medidas protetivas, mas pelo número de vidas que conseguirmos preservar.

OPINIÃO DO LEITOR

Expectativa alta

O Brasil pode voltar a ter dois representantes no grid da Fórmula 1 em um curto espaço de tempo. Campeão da Fórmula 3, Rafael Câmara é um dos nomes que ganham força para a temporada de 2027 e aparece ligado a Haas e Cadillac. Reforço nas pistas, Rafael Câmara mira vaga ao lado de Gabriel Bortoleto na Fórmula 1.

José Ribamar Pinheiro Filho, Brasília - Distrito Federal

Contribuições por e-mail: endereço@correiodamanha.net.br

Correio da Manhã

FUNDADO EM 15 DE JUNHO DE 1901

Edmundo Bittencourt (1901-1929) | Paulo Bittencourt (1929-1963) | Niomar Moniz Sodré Bittencourt (1963-1969)

www.cm.com.br

Publisher
CLÁUDIO MAGNAVITA
redacao@correiodamanha.com.br

REDAÇÃO

Affonso Nunes (editor #cm 2) Gabriela Gallo, Ive Ribeiro, Marcelo Perillier, Pedro Sobreiro, Rudolfo Lago (editor), William França e Rafael Lima (Coordenador editorial)
Serviço noticioso: Folhapress e Agência Brasil

EDITORIA DE ARTE

Coordenação: José Adilson Nunes (projeto gráfico); Diagramação: Anderson Sá, Ricardo Gomes (projeto gráfico) e Thiago Ladeira - Marcos Lima (Gestor de TI)

TELEFONES

(21) 2042 2955 Whatsapp: (21) 97948-0452 | (11) 3042 2009 | (61) 4042-7872

RIO DE JANEIRO Av. João Cabral de Mello Neto 850 Bloco 2 Conj. 520 Rio de Janeiro - RJ CEP 22775-057	BRASÍLIA ST SIBSQuadra 2 conjunto B Lt 10 - Nucleo Bandeirantes Brasília - DF CEP 71736-20	SÃO PAULO Av. Francisco Matarazzo, 1752, sala 2317, Água Branca - São Paulo-SP, - CEP 05001-200 Campinas: Avenida Aquidabã, 766, Sala 51, Centro - Campinas-SP, CEP 13010-132
---	--	--

Os artigos publicados são de exclusiva responsabilidade dos autores e não necessariamente refletem a opinião da direção do jornal